



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 3115/2023  
Data: 23/08/2023 - Horário: 16:41  
Legislativo - IND 614/2023

INDICAÇÃO Nº

614/23

\*\*\*\*\*

## ELABORAR PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Meio Ambiente para o Município de Birigüi, de acordo com as ações descritas abaixo:

1. Criação de autarquia municipal para atuar no gerenciamento dos resíduos sólidos, conforme sugerido no artigo 3º, §1º do Projeto de Lei Complementar n.º 14/2022. Referida autarquia, receberá, de forma progressiva, os serviços de água e esgoto, tornando-se responsável por gerir os serviços de saneamento básico do município bem como o valor arrecadado pelas taxas de resíduos sólidos, água e esgoto.
2. Criação de Parceria Público Privada para o manejo dos resíduos do município.
3. Implementação de coleta adequada de entulhos e resíduos residenciais e industriais, abrangendo todas as áreas urbanas e rurais do município.
4. Realização de coleta seletiva de materiais recicláveis, permitindo a inclusão de cooperativas e catadores autônomos.
5. Apresentar projeto para compostagem e reaproveitamento lixo.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

6. Instalação de Centro de Monitoramento e Controle dos Resíduos Sólidos bem como de Centro de Tratamento dos Resíduos e outro de separação de materiais recicláveis.
7. Efetuar a coleta e destinação adequada dos resíduos provenientes dos serviços de saúde, de animais mortos e dos resíduos sólidos urbanos provenientes de grandes geradores, conforme dispõe o artigo 11, §1º do Projeto de Lei Complementar n.º 14/2022.
8. Implantação de áreas específicas para compostagem de galhos e resíduos orgânicos bem como uma área destinada ao descarte de materiais da construção civil.
9. Instalação estratégica de ecopontos em toda extensão das áreas urbanas e rurais de nosso município.
10. Criação de plano de trabalho para limpeza diária de todas as ruas, avenidas, praças, áreas verdes e institucionais.
11. Apresentação de plano de ação detalhado, indicando soluções para a recuperação do Aterro Sanitário Municipal.
12. Lançar as diretrizes de uma Birigüi sustentável, considerando que além de garantir qualidade de vida e dignidade, a proposta oferece oportunidades de geração de emprego e renda num mundo em processo de descarbonização (transição energética)
13. Com relação ao que dispõe o artigo 6º do Projeto de Complementar n.º 14/2022, propomos que o Fundo Municipal de Resíduos Sólidos seja gerido por autarquia municipal a ser criada.
14. Identificamos erros de digitação no artigo 12 do Projeto de Lei Complementar acima citado e sugerimos suas correções.

Câmara Municipal de Birigüi,



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Aos 22 de agosto de 2023.

Os Vereadores:

  
**WAGNER DAUBERTO MASTELARO**

  
**MARCOS ANTÔNIO SANTOS,**

  
**BENEDITO DAFE GONÇALVES FILHO,**

  
**ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO,**

  
**CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA,**

  
**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,**

  
**EVERALDO ROQUE SANTELLI,**

  
**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA,**

  
**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,**

  
**JOSÉ LUIS BUCHALLA,**

  
**OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,**

  
**REGINALDO FERNANDO PEREIRA,**

  
**SIDNEI MARIA RODRIGUES,**

  
**VALDEMIR FREDERICO,**

  
**WESLEY RICARDO COALHATO.**